



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 52 DE 03 de Maio de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **12.829,86**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0001.2669.319094.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	12.829,86
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	12.829,86

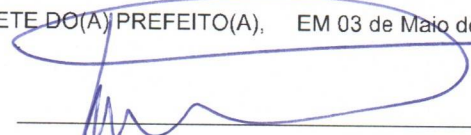
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **12.829,86**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0021.2469.339039.119	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	12.829,86
	Total Redução - Anulação de Dotação	12.829,86

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 03 de Maio de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -